



**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 048/2022**

**Processo Administrativo:** 0037/2022

**Dispensa:** 034/2022

**Empresa:** ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME

**CNPJ n.º** 09.674.266/0001-94

Autorizamos o fornecimento da prestação de serviço abaixo especificado, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

- Objeto:** Serviço de manutenção corretiva em 02 relógios de ponto das Regionais Alfenas e Teófilo Otoni, sendo: Regional Alfenas - defeito apresentado: relógio bloqueado. Defeito constatado: Bateria de memória ruim e Chave interna de bloqueio quebrada. Intervenção: Troca da bateria de memória, Troca da chave interna de bloqueio, Troca do lacre e Mão de obra; Regional Teófilo Otoni - defeito apresentado: relógio imprimindo comprovante continuamente. Defeito constatado: Mecanismo da impressora com defeito e Fonte quebrada. Intervenção: Troca do mecanismo da impressora, Troca da fonte, Troca do lacre e Mão de obra.
- Valor Total:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**2. Dados para emissão da Nota Fiscal, Boleto Bancário e execução do serviço:**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

RUA DA BAHIA, 1477 - LOURDES

30160-017 – BELO HORIZONTE – MG

CNPJ Nº 17.231.564/0001-38 – I.E. ISENTO

**3. Condições de Pagamento:** Boleto bancário

**Observação:** Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br).

- Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

  
Marçilon Cardoso de Oliveira  
Gerente de Compras e Licitações